



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 550 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Piauiense à Sra. Nanete dos Santos Paraíso, "Irmã Celina".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V "g" do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Piauiense à Sra. Nanete dos Santos Paraíso, "Irmã Celina".

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

